



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 178, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa a Resolução [Consuni n. 176, de 16 de outubro de 2023](#), que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, o Calendário Acadêmico para o Semestre Letivo Especial na Pós-Graduação, período 2023.3 (dois mil e vinte e três ponto três).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Sétima Sessão Ordinária, em 26 de outubro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004336/2023-41, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a [Resolução Consuni n. 176, de 16 de outubro de 2023](#), que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, o Calendário Acadêmico para o Semestre Letivo Especial na Pós-Graduação, período 2023.3 (dois mil e vinte e três ponto três).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário